

SEI! Nº 0085704-65.2024.8.16.6000 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA N.º 01/2025

O Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, através da Comissão de Audiência Pública, com fundamento no Art. 21 da Lei Federal N.º 14.133/2021 e no Art. 51 do Decreto Estadual N.º 10.086/2022, e considerando:

- a) o interesse público, decide pela realização de Audiência Pública com a finalidade de obter contribuições, sugestões, propostas, críticas e demais manifestações pertinentes a respeito da futura licitação para contratação integrada dos projetos básicos e executivos, bem como da execução da obra de canalização e do bloco C no Centro Judiciário de Curitiba, localizado no bairro Ahú, pertencente à Comarca da Região Metropolitana de Curitiba;
- b) a existência de meios digitais que possibilitam a reunião de pessoas em ambiente virtual e presencial, atendendo satisfatoriamente os princípios da publicidade e da participação pública em processos decisórios;

COMUNICA a realização da Audiência Pública N.º 01/2025, com a participação de interessados tanto na forma presencial quanto na forma virtual (on-line), cuja convocação e regulamentação se dá por meio do presente Edital, com a finalidade de discutir e obter contribuições, sugestões, propostas, críticas e demais manifestações pertinentes a respeito da futura licitação para contratação integrada dos projetos básicos e executivos, bem como da execução das obras de canalização e do bloco C no **Centro Judiciário de Curitiba**, nos termos do regulamento abaixo, com as seguintes cláusulas:

I. DO OBJETO:

Audiência Pública que se realizará no dia 30 de setembro de 2025, terça-feira, a partir das 15:00 horas até as 17:00 horas em ambiente virtual e presencial, conforme as instruções deste Edital, que tratará sobre a Licitação para futura contratação integrada de empresa para elaboração dos projetos básicos, executivos e a execução das obras de canalização e construção do bloco C no Centro Judiciário de Curitiba, no bairro Ahu, pertencente à Comarca de Região Metropolitana de Curitiba, conforme contido no expediente SEI N.º 0085704-65.2024.8.16.6000,



documentos que estarão disponíveis para consulta no sítio eletrônico do TJPR, (https://www.tjpr.jus.br/anexos-dos-editais), na pasta Audiência Pública 01/2025 - CJC.

II. DA FINALIDADE:

A Audiência Pública de que trata este Edital será realizada tendo como finalidade dar ciência e, ao mesmo tempo, oportunizar aos prestadores de serviço, aos cidadãos e à sociedade civil organizada a discussão e o debate sobre a execução da obra de canalização e construção do bloco C do Centro Judiciário de Curitiba.

III. DA DATA E HORÁRIO:

DATA: 30 de setembro de 2025, terça-feira

HORÁRIO: 15:00 horas

IV. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO:

A Audiência Pública será realizada de forma híbrida, sendo os locais para acesso presencial ou virtual os indicados abaixo:

- a) Modalidade presencial: a Audiência será realizada presencialmente no Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça do Paraná, localizado no Prédio Anexo ao TJPR, Rua Prefeito Rosaldo Gomes Mello Leitão, s/n Centro Cívico Curitiba Paraná.
- b) Modalidade virtual: a Audiência será transmitida pela plataforma digital Youtube, cujo link de acesso estará disponível no sítio eletrônico do TJPR, https://www.youtube.com/live/ZuDNyqiTaCA.

V. DA PARTICIPAÇÃO:

Poderão participar da Audiência Pública qualquer cidadão, prestador de serviço, entidade de classe, autoridade interessada no tema, Órgãos de controle, Instituições e demais interessados devidamente cadastrados, sem distinção de qualquer natureza, que tenham interesse em contribuir com o processo de discussão sobre o objeto mencionado no presente Edital.

São direitos dos participantes, desde que previamente cadastrados e inscritos:



- a) Manifestar livremente suas opiniões sobre as questões tratadas no âmbito da Audiência
 Pública, respeitando as disposições previstas neste Regulamento; e
- b) Debater as questões tratadas no âmbito da audiência pública.

São deveres dos participantes:

- a) Respeitar o Regulamento da Audiência Pública; e
- b) Respeitar o tempo estabelecido para intervenção e a ordem de inscrição.

VI. DAS FORMAS DE PARTICIPAÇÃO:

O interessado poderá participar de 03 (três) formas:

- a) <u>Como expectador na modalidade virtual:</u> participante que acompanhará o evento no ambiente virtual, não sendo necessária inscrição para acesso à transmissão. Caso tenha interesse, o participante poderá enviar manifestação por escrito, através de formulário disponibilizado no link https://forms.office.com/r/REfSMqZXxh, onde deverá ser registrado o teor de sua manifestação;
- b) <u>Como expectador presencial com manifestação por escrito</u>: participante que acompanhará o evento no ambiente presencial, sendo obrigatória a prévia inscrição mediante preenchimento de formulário disponível no link https://forms.office.com/r/REfSMqZXxh, que poderá fazer manifestação por escrito, ou durante a realização da audiência, até o encerramento da apresentação do projeto;
- c) <u>Como expectador presencial sem pergunta</u>: participante que acompanhará o evento no ambiente presencial, sendo obrigatória a prévia inscrição mediante preenchimento de formulário disponível no link https://forms.office.com/r/REfSMqZXxh.

Será permitido também o envio de manifestações por escrito após a realização da audiência, as quais deverão ser cadastradas através de formulário específico disponibilizado no link https://forms.office.com/r/REfSMqZXxh após o término da sessão e até 03 dias corridos depois. Neste caso as respostas serão apresentadas juntamente com a ata da audiência.

VII. DA INSCRIÇÃO:

a) A inscrição para participação na modalidade virtual não será necessária;



- b) A inscrição para participação presencial deverá ser realizada por meio do preenchimento do formulário que estará disponível entre as 12:00 horas de 16 de setembro de 2025 até as 18:00 horas do dia 03 de outubro de 2025, no link: https://forms.office.com/r/REfSMqZXxh, ou presencialmente na data da audiência, até 30 minutos após o início sua realização;
- c) Fica limitada a participação presencial à capacidade do Auditório onde será realizada a Audiência.
- d) Caso o número de inscritos supere a capacidade do local, será enviado o convite para a participação presencial de acordo com a ordem de inscrição.



VIII. DA PRESIDÊNCIA DA AUDIÊNCIA:

São prerrogativas do Presidente da Sessão:

- a) Designar um ou mais secretários para assisti-lo;
- b) Designar um moderador que receberá as perguntas/sugestões do público e fará a leitura para que o corpo técnico possa respondê-las,



- c) Dispor sobre a interrupção, suspensão, prorrogação ou eventual postergação da sessão de audiência pública;
- d) Resolver os casos omissos.

Sendo necessário, poderá o Presidente designar para participar da Audiência Pública os servidores das áreas técnicas envolvidas na contratação.

IX. DA PROGRAMAÇÃO:

A sessão de Audiência Pública se dará da seguinte forma:

- a) Abertura da Audiência Pública com duração máxima de 10min (dez minutos);
- b) Apresentação do objeto da Audiência Pública, pelo corpo técnico responsável pelo projeto, com duração máxima de 20min (vinte minutos);
- c) Leitura das manifestações escritas, seguida das respostas do corpo técnico;
- d) Encerramento da Audiência Pública com duração máxima de 15min (quinze minutos);
- e) O encerramento da Audiência Pública será efetuado pelo Presidente da Sessão, podendo o término ser antecipado ou prorrogado a seu critério; e
- f) Concluídas as exposições e as intervenções, o Secretário lavrará a Ata de Certificação da Realização do Evento, relatando, resumidamente, o ocorrido durante a sessão, a qual será assinada pelo Presidente da sessão e componentes da mesa e dará por encerrada a Audiência. A Ata Técnica contendo elementos tratados na sessão, inclusive, da gravação da sessão, será lavrada posteriormente e disponibilizada no sítio eletrônico do TJPR, link: https://www.tjpr.jus.br/anexos-dos-editais, na pasta Audiência Pública 01/2025 CJC.

X. DAS MANIFESTAÇÕES:

Todas as manifestações serão objeto de apreciação e de resposta. Aquelas não abordadas no ato da Sessão serão consideradas e respondidas pelo corpo técnico e enviadas para o e-mail de quem as formulou, e também constarão no Relatório Final da Audiência Pública.

XI. DIREITO DE IMAGEM:



Ao fazer a inscrição e participar da Audiência Pública, os expositores e demais participantes autorizam a utilização e a divulgação, pelo TJPR, das imagens gravadas durante a Audiência Pública, bem como das respectivas manifestações.

O TJPR informa ao participante, como Titular dos Dados, que a coleta de dados com a finalidade específica de registro para coleta de contribuições à Audiência Pública N. º 01/2025, está amparada no inciso II, do art. 7º da Lei Federal N. º 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.

XII. CASOS OMISSOS:

Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Audiência Pública.